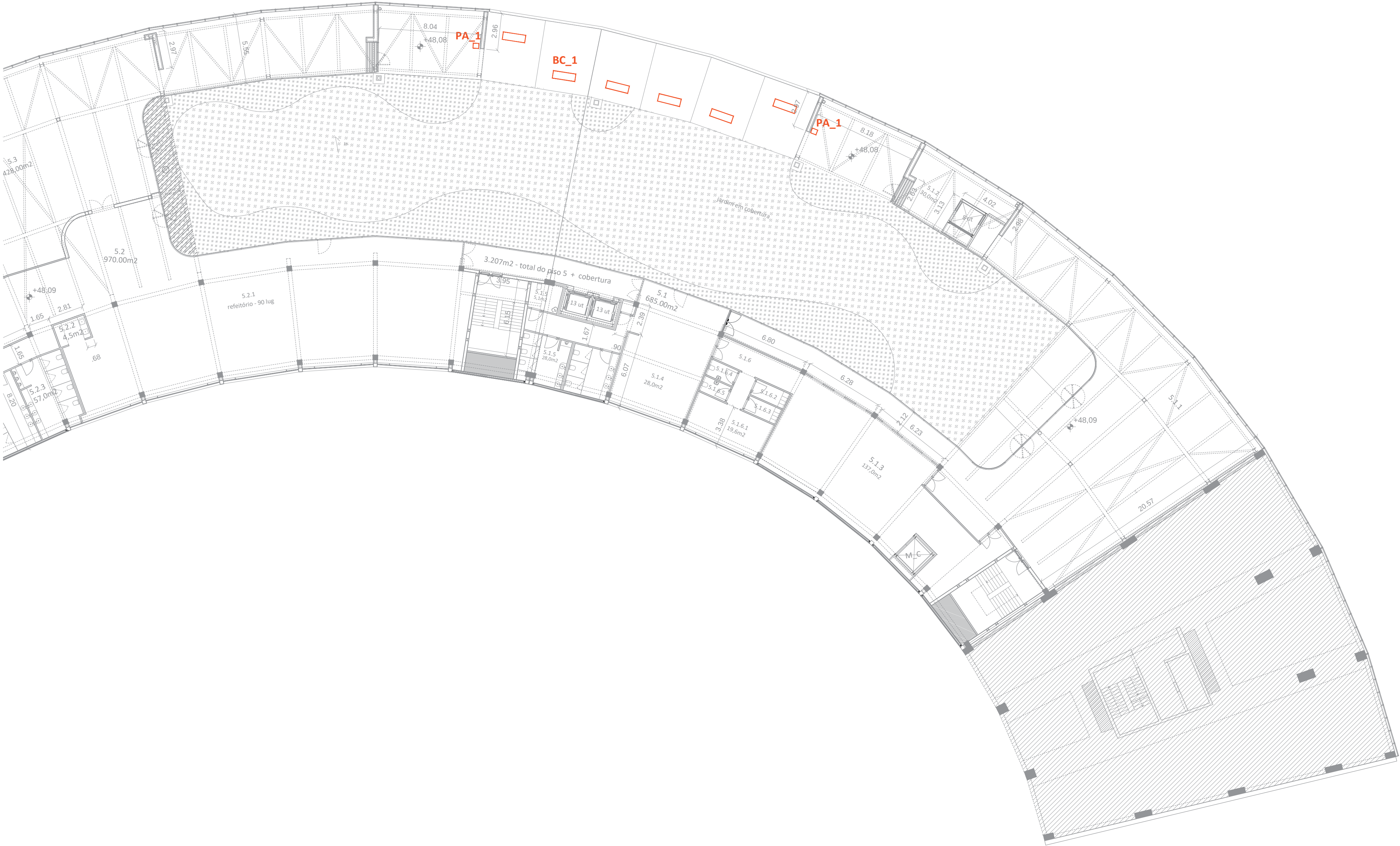




NOTA: TODOS OS TRABALHOS DEVERÃO SER REALIZADOS DE ACORDO COM OS PROJETOS (PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS), SATISFAZENDO O ESPECIFICADO E CONSEQUENTE COM OS PRINCÍPIOS DA BOA EXECUÇÃO | TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA. EM CASO DE ALTERAÇÃO CONSULTAR O PROJETISTA | EM CASO DE INCONGRUÊNCIA ENTRE DESENHOS, A ESCALA MAIOR É A QUE VIGORA | EM CASO DE INCOMPATIBILIDADE ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA E OS PROJETOS DE ESPECIALIDADES, DEVERÁ PREVALECER O PROJETO DE ARQUITETURA E DEVERÁ SER CONSULTADO O PROJETISTA | TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO OU DÚVIDA NO DECORRER DA OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO PROJETISTA, ANTES DA ENCOMENDA/ FABRICAÇÃO/ EXECUÇÃO DE QUALQUER TRABALHO | TODAS AS CORES E REFERÊNCIAS PRESENTES NAS PEÇAS DESENHADAS DEVERÃO SER APROVADAS PELO PROJETISTA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA EM OBRA | AS OMISSÕES OU ERROS DETETADOS NOS DESENHOS DEVERÃO SER PARTICIPADOS Á COORDENAÇÃO | TODOS OS PORMENORES, FERRAGENS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER TESTADOS E APROVADOS EM OBRA PELO PROJETISTA

LEGENDA

nota: todos as cores de mobiliário estão sujeitas a aprovação pelo projetista mediante apresentação de amostra em obra

PISO 5

BC_1

Banco coletivo B (ref_04005) da URBAN by AMOP ou equivalente (à cor do betão cinzento)
6 unidades

PA_1

Papeleira Paper Bin, ref. 04006, 60L, medidas 45x40x100cm, da URBAN by AMOP ou equivalente (à cor do betão cinzento)
2 unidades

arquitetura

pedro jorge marques de lemos cordeiro

patricia selada lameiro domingos

paulo jorge vieira

colaboração: anastasia fatenko

mubearquitectura.com

Mube Largo 5 de Outubro, nº 40, 1º Dº 2400-120 Leiria

916608138 | mubearq@gmail.com

pedro jorge marques de lemos cordeiro, lda | nº cont. 514565292

requerente

Município de Leiria

obra/ local

TOPO NORTE_ Estádio Municipal de Leiria

Arrabalde d'Aquém

especialidade/ fase

ARQUITETURA

Projeto de Execução

designação

MOBILIÁRIO AMOVÍVEL_ PISO 5

			(cap)	(des)	(rev)
data	22.10.20	folha nº	ARQ	PE	16 02 02

(atualização)	24.09.25	escala	1.200 1.10
---------------	----------	--------	--------------

Este desenho é propriedade dos autores e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte sem autorização expressa.
Reservados todos os direitos pela legislação em vigor. DEC - LEI 63/85 (14 Março)